



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC
PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 01/2022 PREFEITURA DE TERESINA - PI
PROPOSTA TÉCNICA

À

Comissão Especial para a Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC)
Ref.: Processo Seletivo Nº 01/2022

Prezados Senhores,

A Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP, fundada em 18 de junho 1958 e estabelecida como Entidade Fechada de Previdência Complementar, em 02 de janeiro de 1984, domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Mal. Câmara, 160 – 6º e 7º andares, registrada sob o número 0118-4, junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, vem por meio desta, apresentar proposta para atuar como gestora do Plano de Benefícios dos servidores públicos do Município de Teresina – PI.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

Como será demonstrado nesta Proposta, a CAPESESP, que tem histórico de mais de 60 anos de prestação de serviços para servidores públicos, possui sólida experiência na administração de planos de benefícios previdenciais, atuando desde 1984, tendo como Patrocinadora a então Fundação SESP, que atualmente é a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.

1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA

(I) Rentabilidade acumulada nos últimos cinco anos

Rentabilidade	PBP Funasa	PBP Capesesp	Plano de Pecúlios	Planos sob gestão
2021	14,48%	15,87%	14,65%	15,65%
2020	8,60%	9,75%	8,22%	9,23%
2019	9,51%	9,80%	9,13%	9,84%
2018	9,06%	10,65%	9,60%	9,90%
2017	4,27%	7,41%	9,31%	5,74%
Soma	54,82%	65,95%	62,22%	61,24%
Média	9,14%	10,66%	10,16%	10,03%

A rentabilidade acumulada no período é de 61,24%, equivalente a 10,03% ao ano. A rentabilidade global dos períodos acima foi calculada ponderando a rentabilidade obtida em cada Plano pelo respectivo montante dos investimentos. A comprovação das informações consta do Anexo I.

(II) Ativo Total da CAPESESP em 31/12/2021: R\$ 685.292,427

A informação consta do Balanço Patrimonial da Entidade, que compõe o Anexo II.

(III) Quantitativo de participantes (desconsiderando a população assistida) em 31/12/2021: 28.810

A informação consta na linha referente ao código 31000 do Anexo III.

Fator B - Governança

(I) Instâncias de Governança de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório

Outras Instâncias de Governança	
	Não possui
X	Possui

Além das instâncias obrigatórias, a estrutura de governança da CAPESESP conta ainda com Comissão de Ética, Comitê de Investimentos e Conselho Consultivo do Plano Assistencial (instância equiparada ao Comitê de Plano), todos aprovados pelo Conselho Deliberativo e com atribuições e funcionamento estabelecidos em Regimento Interno.

A previsão da constituição de Comitês de Planos (na estrutura da CAPESESP denominados Conselhos Consultivos), com a atribuição de subsidiar as demandas oriundas do respectivo Plano ou grupo de Planos, consta do Estatuto da Entidade (art. 8º, parágrafo único). Para o Plano a ser oferecido aos servidores da prefeitura de Teresina será criado um Conselho Consultivo, cujas atribuições, composição e funcionamento serão detalhados no respectivo Regimento Interno.

Os Regimentos Internos dos órgãos colegiados da CAPESESP podem ser acessados em <https://www.capesesp.com.br/normas-institucionais-nova>.

(II) Auditoria Interna

Auditoria Interna	
X	Não possui
	Possui

A autorização para contratação de Serviços de Assessoramento está prevista o § 1º, do art. 4º da CGPC 13, de 01/10/2004, que estabelece princípios e regras práticas de governança e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar - EFPC e também nos arts. 24, XX e 32, VII, do Estatuto da CAPESESP.

Os processos de gestão de riscos e controles internos da entidade são avaliados, semestralmente, pelo Conselho Fiscal da Entidade e validados pelo Conselho Deliberativo, a quem compete decidir sobre as providências que eventualmente devam ser adotadas.

Como ferramenta de controles internos, a CAPESESP conta com Sistema informatizado de Gestão Baseada em Riscos que provê ferramentas destinadas a assegurar o cumprimento tempestivo de obrigações tanto regulamentares (externas) como internas.

Todos os processos relativos às atividades assistenciais e previdenciais são executados com o uso de sistemas informatizados do tipo ERP e toda a comunicação interna e externa, de caráter institucional ou normativo, obedece a regras formais e é controlada por sistema informatizado. A execução de processos de auditoria e supervisão são determinados pela Presidência e conduzidos por profissionais específicos.

(III) Experiência da Diretoria Executiva

Membro da Diretoria Executiva	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência Complementar (até 06/05/2022)
João Paulo dos Reis Neto	Diretor-Presidente	29 anos, 1 mês e 21 dias
Daniela Ribeiro Lambertini	Diretora de Administração	22 anos, 7 meses e 2 dias
Juliana Martinho Busch	Diretora de Previdência e Assistência; ARPB	8 anos, 5 meses e 20 dias
Flávio Teixeira Cives	Diretor Financeiro; AETQ	36 anos, 5 meses e 5 dias
MÉDIA		24,15

Todos os Diretores Executivos são certificados pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social – ICSS e foram habilitados para o exercício da função pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Os atuais mandatos da Diretoria findam em 2024. A documentação comprobatória está sendo apresentada no anexo IV.

A escolha do Diretor-Presidente é por eleição, realizada entre participantes e assistidos, e a posse é dada pelo Conselho Deliberativo. Os demais membros da Diretoria-Executiva passam por um processo seletivo, são indicados pelo Diretor-Presidente e nomeados pelo Conselho Deliberativo.

(IV) Experiência da Entidade

A Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP foi fundada em 18 de junho 1958 e foi autorizada a funcionar como EFPC pela Portaria nº 1.608 de 02/01/1984, publicada no Diário Oficial da União de 04/01/1984 (Anexo V), na mesma data da instituição do seu primeiro plano de benefícios previdenciais.

(V) Qualificação da Diretoria Executiva

Membro da Diretoria Executiva	Graduação	Pós-graduação MBA	Total de cada membro
João Paulo dos Reis Neto	Medicina – 1981 a 1986		2
Daniela Ribeiro Lambertini	Direito – 1990 a 1994	Direito Civil e Processo Civil – 2005 a 2006	6
Juliana Martinho Busch	Medicina – 1995 a 2000	Endocrinologia – 2001 a 2002	6
Flávio Teixeira Cives	Economia – 1982 a 1986		2
Média			4

Estão sendo apresentadas no Anexo VI as cópias dos diplomas relativos aos Títulos elencados no quadro acima.

2. Condições Econômicas da Proposta

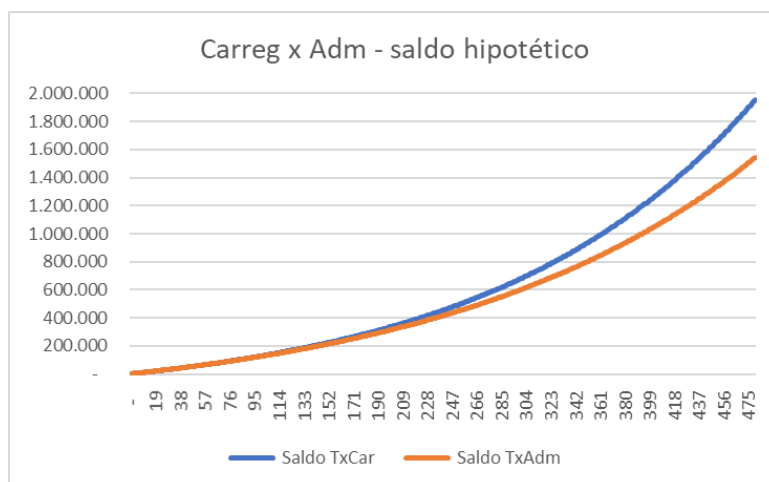
I. Taxa de Carregamento: 3,00%

Observa-se que a taxa de carregamento incidirá sobre a soma das contribuições dos participantes e dos patrocinadores.

Quanto a este item, considera-se adequado mencionar, que a opção pela cobrança exclusivamente da taxa de carregamento se dá, pelo entendimento de que a cobrança de taxas de administração, por mais baixas que sejam, prejudicam de forma importante a formação do patrimônio previdencial que resultará nos benefícios a serem pagos aos participantes.

O quadro e o gráfico abaixo representam os resultados da simulação do acúmulo de poupança de um participante hipotético com contribuição com valor presente de R\$1.000,00, rentabilidade real de 6% a.a. e taxa de carregamento de 3% comparada com taxa de administração de 1% a.a.

Tempo de contribuição	Soma das contribuições	Saldo Tx. Carreg	Saldo Tx. Adm	Diferença	Diferença %
10 anos	120.000	161.531	157.580	3.952	2,4%
20 anos	240.000	453.648	415.450	38.198	8,4%
30 anos	360.000	985.123	840.147	144.976	14,7%
40 anos	480.000	1.952.087	1.539.597	412.490	21,1%



A incidência combinada de taxa de carregamento e taxa de administração é ainda mais gravosa para a formação de poupança previdenciária.

- II. **Taxa de Administração:** 0,00%
- III. **Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação ao total do ativo (recursos administrados) em 31/12/2021:** 0,61%
- IV. **Valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação ao número participantes/assistidos em 31/12/2021:** R\$ 141,97
- V. **Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação às receitas administrativas acumuladas em 2021:** 1,00%
- VI. **Necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo patrocinador:**
Não será necessário o pagamento de aporte inicial.

3. Plano de Benefícios

- I. **Quantidade de benefícios de risco oferecidos ao participante:** 4 (quatro)

Para atender ao objeto do Edital a CAPESESP propõe a celebração de Convênio e Adesão ao Plano CAPESESP Multi Entes Federativos, estruturado na modalidade de Contribuição Definida e com a previsão de multipatrocínio, visando tornar possível o custeio administrativo baixo, de forma a privilegiar a formação de poupança dos participantes.

Além do benefício programado de aposentadoria, a ser percebido pelo Participante em forma de renda mensal não vitalícia, o Plano oferece a cobertura dos seguintes benefícios de risco:

- Benefício por Invalidez, a ser percebido pelo Participante em forma de renda mensal não vitalícia, resultante do seu saldo de contas;
- Benefício por Morte de Participante ou de Assistido, a ser percebido pelos Beneficiários do Participante ou Assistido em forma de renda mensal não vitalícia, resultante do seu saldo de contas;
- Benefício por Invalidez, a ser percebido pelo Participante em forma de renda mensal não vitalícia, resultante do seu saldo de contas acrescido de indenização paga por seguradora;
- Benefício por Morte de Participante ou de Assistido, a ser percebido pelos Beneficiários do Participante ou Assistido em forma de renda mensal não vitalícia, resultante do seu saldo de contas acrescido de indenização paga por seguradora.

Os benefícios de risco serão apurados tendo por base o montante das reservas acumuladas em nome do participante ou assistido, quando da ocorrência dos eventos de invalidez ou morte, conforme o Regulamento do Plano.

Considerando que os eventos de invalidez ou morte podem vir a ocorrer em momento inicial da formação da poupança previdenciária, será facultado ao participante o custeio, por meio de contribuição específica, da Parcela Adicional de Risco a qual tem por objetivo complementar o montante existente na reserva, visando um benefício mensal maior.

A Parcela Adicional de Risco será garantida pela contratação de companhia seguradora.

Fator B – Resgate dos recursos pelo participante

- Condições de resgate da cota do patrocinador:** O Plano não permite o resgate de 100% dos recursos aportados pelo patrocinador.

É importante registrar que o art. 52 do Regulamento do Plano, transcrito abaixo, prevê que os recursos aportados pelo patrocinador e que não sejam utilizados para o pagamento de benefícios, de Portabilidade ou de Resgate, serão destinados à constituição de um fundo previdencial que será utilizado pelo Patrocinador como fonte de recursos para aporte futuro da respectiva Contribuição.

“Art. 52. Os recursos remanescentes verificados na Conta de Patrocinador, os quais, nas situações previstas neste Regulamento, não sejam utilizados para o pagamento de benefícios, de Portabilidade ou de Resgate, serão destinados à constituição de um fundo previdencial e será utilizado pelo Patrocinador como fonte de recursos para aporte futuro da respectiva Contribuição Básica ou Contribuição de Risco, conforme definido pelo órgão estatutário competente da Entidade.”

II. Percentual máximo de resgate da cota do patrocinador: 50%

Seguem, no quadro abaixo, as condições para o resgate dos recursos do Patrocinador:

Tempo de Vinculação ao Plano	% Aplicável sobre a Conta de Patrocinador
Até 01 ano de vinculação	5%
De 01 ano a 02 anos de vinculação	10%
De 02 anos a 03 anos de vinculação	15%
De 03 anos a 04 anos de vinculação	20%
De 04 anos a 05 anos de vinculação	25%
Acima de 05 anos de vinculação	50%

4. Comunicação

I. Meios de comunicação

A CAPESESP entende que a Comunicação é uma aliada na estratégia de qualquer negócio e vital para o relacionamento da Entidade com os seus públicos de interesse, por isso, há 23 anos conta com uma Assessoria de Comunicação Social (ACS) que possui uma equipe interna e o apoio externo de uma agência de comunicação. Pede-se licença para apresentar integralmente as ações que visam o atingimento do público-alvo.

- ✓ **Telefone** – telefone institucional de uso exclusivo de patrocinadores (21) 3479-1200 e ramais e Central de Relacionamento com os Associados pelo 0800 979 6191. Este último funciona 24 horas e 7 dias por semana.
- ✓ **e-mail** - institucional de uso exclusivo de patrocinadores, participantes e assistidos.
- ✓ **Whatsapp** - (21) 99120-8959 - A CAPESESP utiliza esta ferramenta para divulgar informações sobre os benefícios previdenciais e assistenciais da CAPESESP e dirimir dúvidas de participantes.

- ✓ **Plataforma digital – Aplicativo Próprio - Aplicativo mobile da CAPESESP** - gratuito, disponível nas plataformas IOS e ANDROID, por meio do qual o participante pode acompanhar seu plano de forma rápida e segura.
- ✓ Identidade visual exclusiva - será criada uma identidade visual exclusiva para o Plano ofertado aos Entes Federativos
- ✓ Cartilha de perguntas e respostas sobre o plano e seus benefícios - Disponível por meio físico e ou eletrônico.
- ✓ Folders de Divulgação
- ✓ Cartazes para fixação no ambiente interno do Ente Federativo.

Hospedagem de ambiente de acesso exclusivo os servidores de Teresina no Site da CAPESESP. Integrando a estratégia de divulgação do Plano serão adotadas as seguintes ações, eventualmente com a participação do Ente Patrocinador:

- ✓ Divulgação no site da CAPESESP;
- ✓ Divulgação no site do Ente Federativo ou intranet, bem como nos demais canais de comunicação interna do Patrocinador;
- ✓ Mensagens eletrônicas (*e-mails marketing*) criadas pela CAPESESP, a serem enviadas aos servidores pela área de gestão de pessoas do Ente Federativo;
- ✓ Contato ativo com os servidores pela Central de Relacionamento com os Associados, após formalização do termo de confidencialidade de dados pelas partes;
- ✓ Divulgação no Boletim “Conexão” – Principal informativo da CAPESESP, digital desde 2020, com periodicidade bimestral;
- ✓ Divulgação no Facebook;
- ✓ Divulgação no Instagram;
- ✓ Simulador de Cálculo de Benefícios e de Contribuições disponibilizada no ambiente de rede do Patrocinador ou no Site da CAPESESP na internet;
- ✓ Divulgação por meio de reuniões (virtuais e/ou presenciais), com apresentações sobre o Plano;
- ✓ Contato presencial com os servidores e gestores do Ente Federativo.

II. Canais de comunicação entre Entidade e participantes

Como foi feito no item anterior, pede-se licença para apresentar todos os canais de atendimento disponibilizados aos Participantes e Assistidos:

- ✓ **TELEFONE** - Central de Relacionamento com os Associados pelo 0800 979 6191:

É o canal de atendimento direto aos participantes dos planos de benefícios previdenciais. Atende também aos beneficiários do Capesaúde, que é o plano de saúde gerido pela CAPESESP. Funciona 24 horas por dia, 7 dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados;
- ✓ **E-MAIL** - Fale com a CAPESESP: É um canal de atendimento eletrônico para obter informações, fazer sugestões, elogios ou reclamações a respeito dos serviços assistenciais e previdenciais oferecidos pela Entidade. Para utilizá-lo, basta informar os dados no formulário e encaminhar a mensagem no link https://servicos.capesesp.com.br/fale_conosco/index.php. A resposta da Entidade é enviada diretamente para o e-mail do participante
- ✓ **Whatsapp** – (21) 99527-1794 ou (21) 97497-2510 - A CAPESESP utiliza esta ferramenta para se comunicar com seus beneficiários, prestar informações e para responder dúvidas.
- ✓ **Plataforma digital – Aplicativo Próprio - Aplicativo mobile da CAPESESP** - gratuito, disponível nas plataformas IOS e ANDROID, por meio do qual o participante pode acompanhar seu plano de forma rápida e segura, requerer benefícios, fazer download de formulários e envio de documentos, verificar saldos e extratos de reserva de poupança e de contribuições, dentre outros.
- ✓ **Atendimento presencial**, com as seguintes opções:
 - no Escritório Regional da CAPESESP em Teresina, situado na Rua São Pedro, 1775, Centro;
 - em espaço dentro da sede da Prefeitura de Teresina, caso seja ofertada essa possibilidade.
- ✓ **Atendimento eletrônico (chat):**

A Central de Relacionamento é acessível, também, por meio de contato online com nossos atendentes. O acesso ao canal está na página principal do site da CAPESESP (www.capesesp.com.br).

✓ Fale com a CAPESESP:

É um canal de atendimento eletrônico para obter informações, fazer sugestões, elogios ou reclamações a respeito dos serviços assistenciais e previdenciais oferecidos pela Entidade. Para utilizá-lo, basta informar os dados no formulário e encaminhar a mensagem no link https://servicos.capesesp.com.br/fale_conosco/index.php.

✓ Ouvidoria:

A Ouvidoria tem como meta a proposição da mudança nos processos internos, é ligada diretamente ao Diretor-Presidente da Entidade e trabalha de forma autônoma. Possui ação preventiva e corretiva. Este é o canal de atendimento em segunda instância para receber solicitações, sugestões e reclamações a respeito dos serviços de previdência e de assistência oferecidos pela Entidade. Pode ser acessada pelo formulário eletrônico (<https://servicos.capesesp.com.br/ouvidoria/>) ou pelo canal de voz 21 3906-3533 (segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 16h).

✓ Site da CAPESESP – Serviços *on line*:

A CAPESESP disponibiliza informações e serviços diretamente no seu site institucional na internet (www.capesesp.com.br).

✓ Canal de Denúncias:

A CAPESESP disponibiliza em seu site um canal de denúncias seguro e confiável para os Participantes e Assistidos auxiliarem na identificação e solução de problemas que entendam passíveis de denúncia. Para que se sintam respaldados e seguros ao utilizar, o canal garante a autonomia, a confidencialidade e o sigilo e permite denúncias anônimas e o acompanhamento do andamento da demanda (<https://servicos.capesesp.com.br/atendimento/denuncia/>).

✓ Aplicativo da CAPESESP:

Disponível para dispositivos móveis (Android e IOS), com um sistema atualizado e integrado ao banco de dados da Entidade, para informações e serviços aos associados, participantes e assistidos dos planos previdenciais e assistenciais.

Para o atendimento institucional aos patrocinadores a CAPESESP disponibiliza a estrutura da Presidência, mais especificamente representada pelo Gabinete da Presidência que pode ser acessado pelo e-mail presidencia@capesesp.com.br e pelo telefone 21-3479-1200.

5. Informações Complementares

I. Política de Investimentos, existência de perfis de investimentos e forma de gestão dos investimentos

A CAPESESP possui Políticas de Investimentos que são elaboradas para cada Plano administrado e são aprovadas pelo Conselho Deliberativo anualmente, com vigência, projeções e metas para os próximos 5 anos.

Além de avaliar de forma detalhada o cenário econômico e o passivo do Plano, em relação aos riscos associados aos investimentos, cada Política formaliza:

- ✓ A estrutura de governança de investimentos, com destaque para a distribuição de competências e para a política de alçadas e mitigação do risco de conflito de interesses;
- ✓ O estabelecimento dos segmentos de aplicação e respectivos limites;
- ✓ A identificação dos riscos incorridos e as metodologias de apuração e controle; e,
- ✓ As regras, parâmetros e procedimentos a serem observados, com destaque para o processo de decisão de investimentos.

A CAPESESP utiliza ainda os serviços de consultoria financeira especializada para fazer a estimativa dos fluxos dos passivos e o casamento de ativos e passivos por meio de estudos de *Asset and Liability Management* – ALM, o que visa garantir a tempestiva disponibilidade de recursos para cumprimento das obrigações do Plano, isto é, mitigar o risco de liquidez. De forma exemplificativa, apresentamos no Anexo VII a Política de investimentos do Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP (PBP Capesesp).

Os Planos atualmente administrados pela CAPESESP não preveem a existência de perfis de investimentos. A CAPESESP tem condições de oferecer aos participantes a opção de perfis de investimentos diferenciados. Contudo, entende-se que o mais adequado é que essas possibilidades sejam apresentadas em momento posterior, que deve ser precedido de um melhor conhecimento da cultura de formação de poupança previdenciária por parte dos participantes, de forma que as opções por diferentes formas de acumulação de poupança possam ser exercidas com a adequada segurança.

A CAPESESP executa a gestão dos investimentos internamente e os resultados e todos os demais parâmetros relacionados são acompanhados pelo Comitê de Investimentos e pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo. Os resultados são divulgados aos participantes na área de informações relativas a cada Plano, no site da Entidade e também no Relatório Anual de Atividades.

II. Auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação

Conforme já mencionado no item 2, os processos de auditoria interna são demandados pela Presidência e executados por profissionais específicos, de acordo com a atividade ou serviço auditado.

A CAPESESP possui Ouvidoria e Canal de Denúncias, como detalhado na alínea II do item IV ‘Comunicação’, acima.

As regras de governança corporativa constam do Estatuto, dos Regimentos Internos de cada Órgão Colegiado e do Código de Ética da Entidade. Estes documentos estão disponíveis no site da Entidade (<https://www.capesesp.com.br/normas-institucionais-nova>).

A Entidade não possui selo de autorregulação.

III. Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse

A CAPESESP possui Código de Ética e Padrões de Conduta Profissional que formaliza as práticas para mitigação de conflitos de interesses, disponível no link mencionado no tópico precedente. As Políticas de Investimentos tratam também do tema, em relação especificamente à gestão dos investimentos.

IV. Valores gastos com serviços de terceiros

A CAPESESP divulga os dados dos contratos de prestação de serviços em manutenção, com a identificação do prestador, a síntese do objeto do contrato, a periodicidade do pagamento e o valor pago. As informações são apresentadas aos participantes e assistidos em área de acesso restrito do site da Entidade.

V. Divulgação da remuneração dos conselheiros, Dirigentes e Administradores

A Entidade não divulga de forma pública a remuneração dos conselheiros ou dirigentes, mas esses dados são contabilizados de forma separada dos demais encargos e salários.



DADOS DA PROPONENTE

NOME: CAPESESP

RAZÃO SOCIAL: Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde

CNPJ Nº: 30.036.685/0001-97

ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Marechal Câmara, 160 – 6º e 7º andares – Centro – Rio de Janeiro/RJ Cep.: 20020-080

TELEFONE: (21) 3479-1200 – R. 220

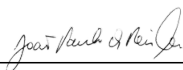
E-MAIL: dbp@capesesp.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 18/08/2022

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2022.

João Paulo dos Reis Neto
Diretor-Presidente

Página de assinaturas



Joao Neto

Signatário

HISTÓRICO

17 mai 2022 11:22:46		Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde criou este documento. (Empresa: CAPESESP, CNPJ: 30.036.685/0001-97, E-mail: presidencia@capesesp.com.br)
17 mai 2022 11:41:06		Joao Paulo dos Reis Neto (E-mail: joaopaulo@capesesp.com.br) visualizou este documento por meio do IP 201.76.162.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
17 mai 2022 11:41:09		Joao Paulo dos Reis Neto (E-mail: joaopaulo@capesesp.com.br) assinou este documento por meio do IP 201.76.162.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.

